



PROJETO DE Nº 056/2019.

***Institui o "Outubro Rosa"
no Município de Contagem/MG.***

A Câmara Municipal de Contagem aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Outubro Rosa" no Município de Contagem/MG a ser referenciado anualmente, no mês de outubro, para ajudar na prevenção do câncer de mama e de colo uterino.

Parágrafo único. Fica incluído o "Outubro Rosa" no calendário oficial anual de eventos do Município de Contagem/MG no mês de outubro.

Art. 2º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será adotada a iluminação em rosa e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de outubro.

Art. 3º No mês do "Outubro Rosa" poderão ser desenvolvidas ações destinadas à população com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover debates sobre a importância da prevenção ao câncer de mama e de colo uterino;

II – contribuir para a redução dos casos de vítimas das doenças;

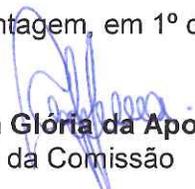
III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o tema;

IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

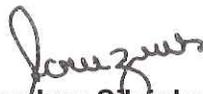
Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, em 1º de outubro de 2019.


Vereadora Glória da Aposentadoria
Presidente da Comissão


Vereador José Carlos Gomes
Vice-Presidente da Comissão


Vereadora Silvinha Dudu
Relatora da Comissão



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a respectiva proposição para ser analisada e votada pelo nobres Vereadores, o qual institui o “Outubro Rosa” no Município de Contagem/MG.

“Outubro Rosa” é um movimento de conscientização realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido às mulheres e à sociedade em geral, sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo uterino. O movimento começou a surgir em 1990, na primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York. Hoje, o evento é realizado em vários lugares do mundo, passando a ser o epicentro de muitas ações.

O movimento “Outubro Rosa”, popularmente assim conhecido, nasceu com o objetivo de chamar a atenção para a importância da realização de exames visando o diagnóstico precoce do câncer de mama, e, mais recentemente, o do colo uterino.

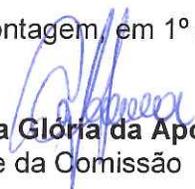
Sobre a campanha “Outubro Rosa”, suas principais características são palestras, debates, passeatas e outras ações de orientação, além do uso de um laço rosa. Aos poucos, a adesão vai ampliando, notadamente, com uma maior conscientização de todos em relação ao grande objetivo da campanha que é alertar e orientar a população sobre a necessidade e importância da detecção precoce do câncer de mama e do colo uterino.

O evento consiste em prestar informações sobre a relevância de se fazer exames como a mamografia e a ultrassonografia; proporcionar melhoria da qualidade de vida da população feminina; reduzir o tempo entre o diagnóstico e o início do tratamento; contribuir para erradicação do câncer como uma doença que ameaça a vida, dentre outras ações.

A conscientização sobre a prevenção é de extrema relevância, pois conforme dados estatísticos divulgados pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA), a estimativa de casos novos de câncer de mama e do colo uterino vem aumentando consideravelmente nos últimos anos.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, pois a proposta em apreço é de grande importância e interesse público, e de elevado alcance social.

Contagem, em 1º de outubro de 2019.


Vereadora Glória da Aposentadoria
Presidente da Comissão


Vereador José Carlos Gomes
Vice-Presidente da Comissão


Vereadora Silvinha Dudu
Relatora da Comissão